Ofício nº 230/2017/GP-AB

Água Boa/MT, 14 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1408, "***Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar a Secretaria de Estado de a Educação- SEDUC, imóvel urbano, e da outras providências***", acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa em **Regime de Urgência**.

Ao ensejo, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 368 FOLHA
HORA 09:50 DATA 14/12/17
Bruna B. Reis

Exmo. Sr
Vereador **JOSÉ ARI ZANDONÁ**
MD Presidente da Câmara Municipal
ÁGUA BOA/MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2017.
(Projeto de Lei nº. 1408, de 14 de dezembro de 2017 – do Executivo)

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar a Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, imóvel urbano, e da outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um imóvel urbano, a ser desmembrado de uma área maior, localizado na Quadra 17 com área de 500m2 (quinhentos) metros quadrados, com as seguintes confrontações um lote de terras com frente para a Rua 13 (antiga rua 4) com 20 (vinte) metros; lado direito com o Lote 01 remanescente, medindo 25 (vinte cinco) metros;

Lado esquerdo com a Rua 04 (antiga rua 08) medindo 25 (vinte cinco) metros.

Fundos com o Lote 01 remanescente, medindo 25 (vinte cinco) metros.

Art. 2º - A área objeto desta doação destina-se a construção, pela SEDUC da Assessoria Pedagógica.

Art. 3º - Fica determinado o prazo de 6 (seis) meses, após a lavratura da escritura de doação, para o inicio das obras, em consonância com a planta previamente aprovada pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal.

§ Único: Fica estipulado o prazo de 18 (dezoito) meses a partir da lavratura da escritura, para a conclusão das obras.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta doação correrão por conta das dotações próprias, consignadas nos orçamentos de cada exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 1408, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

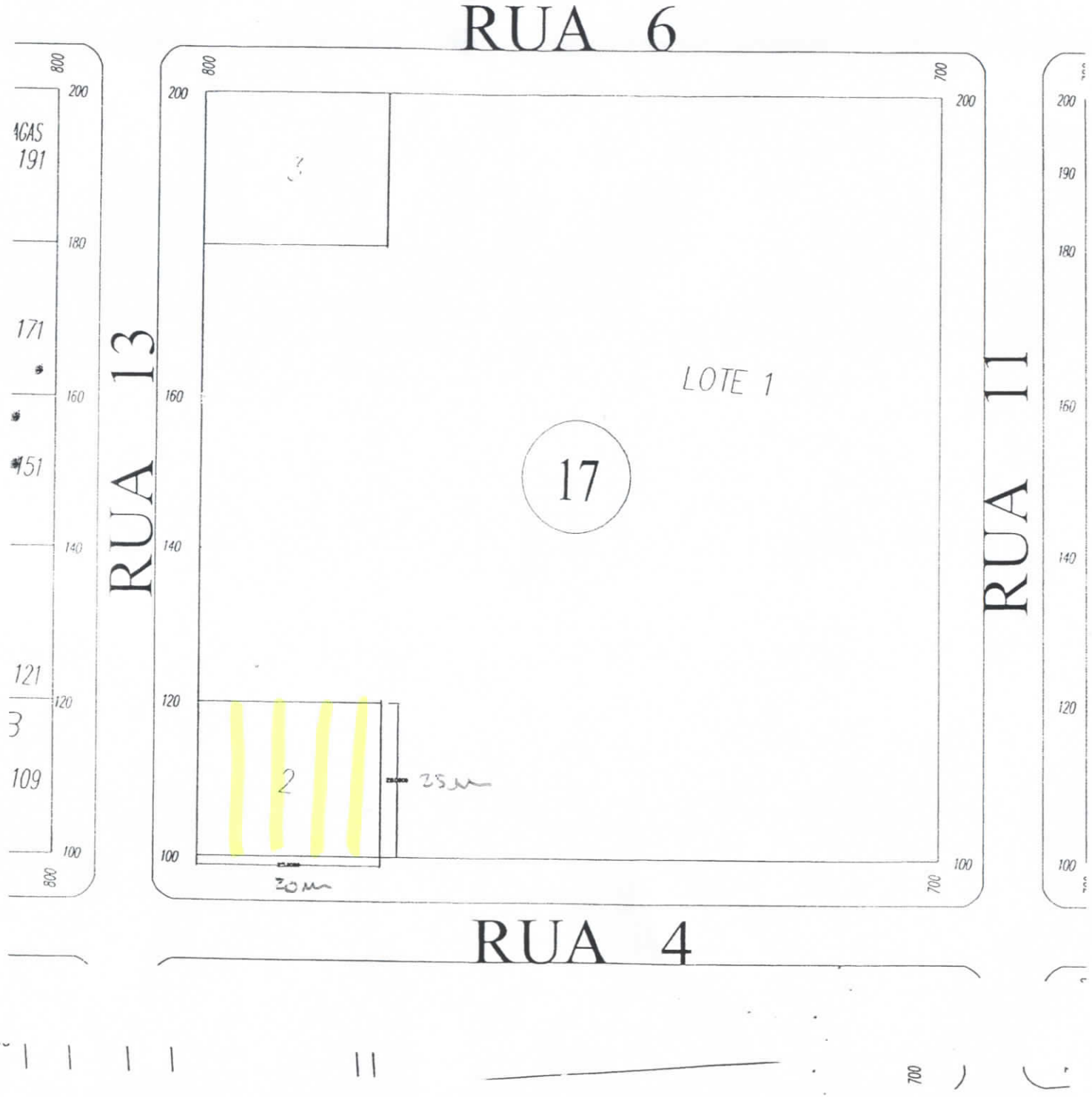
Encaminhamos a apreciação desta Augusta Casa de Leis Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar, o imóvel urbano conforme caracterizados no presente Projeto de Lei, tendo como beneficiário a Secretaria de Estado de Educação- SEDUC.

O Presente Projeto de Lei objetiva a construção da Coordenadoria Pedagógica do Estado de Fundamental importância para a melhoria da qualidade de educacional desenvolvida pelo Estado de Mato Grosso no âmbito do município.

Pelo Exposto, demandamos a análise e aprovação da matéria, pelos Pares desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal



Félix F. Adorno
Téc. em Agropecuária
CREA-MT 068517TD

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA URBANA DESMEMBRADA

Proprietária: Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.

CNPJ: 15.023.898/0001-90

Endereço: Av. Planalto nº 410, Centro - CEP 78635 - 000

Propriedade: Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 17

Bairro: Operário

Área: 500m2

Um Lote de terras nº 02 no perímetro urbano com 500,00m2, **desmembrado** lote 01 da quadra 17, do loteamento Água Boa I no Município de Água Boa - MT, com área inicial de 9.500,00 m2, e ficando dentro dos seguintes limites e confrontações:

Frente para Rua 13, (antiga Rua H) medindo 20,00 (vinte) metros.

Lado Direito com lote 01 Área remanescente, medindo 25 00 (vinte e cinco) metros,

Fundos com lote 01, área Remanescente, medindo 20,00 (vinte) metros.

Lado Esquerdo com Rua 014 (antiga Rua 08, medindo 25,00 (vinte e cinco) metros, encerrando assim o memorial descritivo.

GUA Boa – MT 07/12/2017

Felix F. Aquino
Téc. em Agropecuária
CREA-MT 069951/TD